



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 1158, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 1764/2013, datado de 22/11/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar os fatos expostos no Ofício nº 074/13/HMAA, expedido pelo Superintendente do Hospital Municipal, Cilmar Perissinotto, com relação à conduta das servidoras LIVIA DAVID SILVA CAMPOS DE FARIAS e ADENIZIA MOREIRA DA SILVA, Técnicas em Enfermagem, lotadas no Hospital Municipal, com relação ao atendimento do menor KAUÃ DA SILVA DOMINGOS.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais no dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 26 de novembro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal